



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 131/2024

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.683/2023, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.657/2023 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 347.000,00 (Trezentos e quarenta e sete mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(118) 4.4.9052.00.00.00	1039	Equipamento e material permanente	R\$ 47.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075. 2.169 Programa APSUS Estadual

(301) 3.3.90.30.00.00.00	6494	Material de consumo	R\$ 150.000,00
(302) 3.3.90.39.00.00.00	6494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado no exercício anterior na fonte 6494 – Bloco Custeio Saúde Estadual no valor de R\$ 300.000,00 e anulação de dotação conforme a seguir:

03.00 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(144) 4.4.9052.00.00.00	1039	Equipamento e material permanente	R\$ 47.000,00
-------------------------	------	-----------------------------------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de novembro 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal